



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 57, DE 2018

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Ofício "S" nº 34, de 2014, que Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 16/2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV LUZIÂNIA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Luziânia, Estado de Goiás.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Cristovam Buarque

31 de Outubro de 2018

PARECER N^º , DE 2018

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 16, de 2014, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício “S” nº 34, de 2014 (OFC nº 230, de 2014, na Câmara dos Deputados), que comunica *a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV LUZIÂNIA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Luziânia, Estado de Goiás.*



SF/18905.994400-09

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Vem outra vez ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o comunicado de transferência, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV LUZIÂNIA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Luziânia, Estado de Goiás.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 34, de 2014 (OFC nº 230, de 2014, na origem), que encaminha a Mensagem nº 219, de 24 de julho de 2014, acompanhada do Despacho de 23 de julho de 2014 e da Exposição de Motivos do Ministério das Comunicações nº 204, de 11 de maio de 2011.

O processado também está instruído com informações sobre o novo quadro societário e direutivo da concessionária e respectivas participações acionárias.

A matéria foi inicialmente apreciada pela CCT, em 24 de novembro de 2015, quando a Comissão aprovou o Requerimento nº 1.358, de

2015, solicitando ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (à época, Ministro de Estado das Comunicações) informações complementares para subsidiar a deliberação.

As respostas ao citado requerimento foram recebidas por meio do Ofício nº 46.218/2016/SEI-MCTIC, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que encaminhou a Nota Informativa nº 2.513/2016/SEI-MCTIC, de 9 de novembro de 2016.

Em 17 de maio de 2017, a matéria foi novamente apreciada pela CCT, que aprovou o Requerimento nº 357, de 2017, com o objetivo de complementar as informações recebidas. Em particular foram novamente solicitadas a comprovação da nacionalidade dos detentores do capital social da entidade outorgada e a relação de outras outorgas de serviços de radiodifusão por eles detidas.

Por meio do Ofício nº 32.590, de 20 de julho de 2017, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações respondeu a esse segundo requerimento, encaminhando a Nota Informativa nº 1.728/2017/SEI-MCTIC.

Em 13 de setembro de 2017, pela terceira vez, a matéria foi objeto de apreciação pela CCT, que aprovou o Parecer nº 103, de 2017, bem como o Requerimento nº 753, de 2017. O citado requerimento solicitava a comprovação de nacionalidade de NAIR DE MORAIS CÂMARA e de VANESSA CAMILO CÂMARA SUDÁRIO.

As respostas ao Requerimento nº 753, de 2017, foram recebidas pelo Senado Federal em 12 de junho de 2018, por meio do Ofício nº 21.928/2018/SEI-MCTIC, que traz anexa a Nota Informativa nº 1.389/2018/SEI-MCTIC.

Em 13 de junho, a matéria foi encaminhada a meu gabinete para elaboração de relatório.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 753, de 2017, da CCT, solicitava, textualmente, informações acerca da:

- comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão, em particular de NAIR DE MORAIS CÂMARA e de VANESSA CAMILO CÂMARA SUDÁRIO.

A Nota Informativa nº 1.389/2018/SEI-MCTIC, traz anexas cópias dos comprovantes de nacionalidade de alguns dos detentores do capital social da TV LUZIÂNIA LTDA. Não traz, contudo, cópias daqueles explicitamente indicados no Requerimento nº 753, de 2017, referentes a NAIR DE MORAIS CÂMARA e a VANESSA CAMILO CÂMARA SUDÁRIO.

Assim, o solicitado não foi adequadamente respondido.

Portanto, outra vez, permanecem incompletas as informações encaminhadas pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Deve-se destacar que já foram encaminhados três requerimentos de informações com a mesma finalidade, e, apesar disso, ainda não foi possível obter as respostas necessárias.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do novo requerimento de informações a seguir, e pelo sobrerestamento da tramitação do Ofício “S” nº 34, de 2014, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.



SF/18905.994400-09

REQUERIMENTO N° , DE 2018

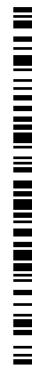
Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro seja novamente solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 34, de 2014, que comunica a transferência, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV LUZIÂNIA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Luziânia, Estado de Goiás:

- comprovação da nacionalidade de NAIR DE MORAIS CÂMARA e de VANESSA CAMILO CÂMARA SUDÁRIO.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator


SF/18905.994400-09

**Relatório de Registro de Presença****CCT, 31/10/2018 às 09h - 16^a, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

MDB		
TITULARES		SUPLENTES
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. DÁRIO BERGER
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
PAULO ROCHA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN
REGINA SOUSA		2. LINDBERGH FARIAS
JORGE VIANA		3. ÂNGELA PORTELA
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. HUMBERTO COSTA
		PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
TITULARES		SUPLENTES
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE)		
TITULARES		SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES		1. VAGO
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE
		PRESENTE

Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
VAGO		1. PEDRO CHAVES
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES
		PRESENTE

Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA
ATAÍDES OLIVEIRA
CIDINHO SANTOS
PAULO PAIM

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 34/2014)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DE AUTORIA DO SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DA TRAMITAÇÃO DO PROJETO E PELA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

31 de Outubro de 2018

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática